UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 134/06

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Instituto Geral de Perícias localizado na UNIPLAC.

Cláusula Segunda – Das vagas

Serão abertas 7 (sete) vagas para provimento imendiato, sendo

1.1 4 (quatro) vagas para o Setor de Atendimento ao Público para alunos dos Cursos de Administração, Psicologia, Serviço Social, Secretariado Executivo Bilíngue e Direito.
1.2 2 (duas) vagas para o Setor de Cadastro de Identidade para alunos do Curso de Sistemas de Informação.
1.3 1 (uma) vaga para o Setor de Perícia Criminal para alunos do Curso de Direito matriculados no mínimo na 9ª fase.

As vagass serão preenchidas da seguinte forma:

- 03 (três) vagas para estágio no período matutino.
- 04 (quatro) vagas para estágio no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das bolsas

O valor da bolsa será de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

Cláusula Quarta – Dos critérios e condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado;
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na internet);
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos

necessários;

- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino;
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC para custeio de seus estudos.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 27 de setembro à 06 de outubro de 2006, junto ao Protocolo, conforme o horário de atendimento do mesmo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

O processo de seleção ficará por conta da responsável pelo Instituto Geral de Perícias de Lages senhora Luciana Mendes Althoff Maziero.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 21 de setembro de 2006 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação